



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



**CONTRATO Nº 077/2021
PROCESSO 028/2022
1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 – CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E O EDINEI P LIMA – COMERCIAL-ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Rua 03 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha - CEP: 68.210-000 – Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.319/0001-55, devidamente representada neste ato por **MANOEL OVIDIO NETO**, brasileiro, agente público, portador do CPF/MF nº 100.606.422-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **EDINEI P LIMA – COMERCIAL-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Rua PROFESSORA ZULEIDE GARCIA - SN, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, Em CURUÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 24.340.110/0001-60, por seu representante legal, **EDINEI PICANCO LIMA**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 001.601.392-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, II alínea “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o aumento da duração e o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos nº 076/2021, nº 077/2021, nº 078/2021 e nº 079/2021, referentes a locação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido a prorrogação da vigência deste contrato por mais 12 (Doze) meses, passando este a vigor de 06 de maio de 2022 até 05 de maio de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica concedido o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, correspondendo a R\$ 11.100,00 (Onze mil e sem reais), a contar da assinatura do presente termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Item	Descrição	Quant.	P. Unit.	P. Total
0001	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA FIXA, INCLUINDO MOTORISTA E CAPACIDADE DE CARGA: 10 A 12T COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EXCEÇÃO DE COMBUSTIVEL	12 Meses	R\$ 4.625,00	R\$ 55.500,00
TOTAL				R\$ 55.500,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente termo estipulado a ser pago em 2022 corresponde a R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), restando a ser pago em 2023 a quantia de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas as prestações de serviços ocorrerá por conta de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Município do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 05 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MANOEL OVIDIO NETO
CONTRATANTE

EDINEI P LIMA – COMERCIAL-ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



CNPJ sob n.º 24.340.110/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-